



O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego: democratização ou precarização da educação profissional?

Program of Access to National Technical Education and Employment: democratization or deterioration of professional education?

MOACYR SALLES RAMOS *

INÊZ TEREZINHA STAMPA**



RESUMO – O artigo analisa a política de educação profissional no Brasil a partir da experiência do Pronatec. Apresenta os pressupostos políticos e pedagógicos do programa com bases em documentos oficiais, traçando diálogos com recentes pesquisas. Foi possível constatar que o Pronatec abriga um conjunto de iniciativas para a expansão das vagas em educação profissional que não fortalecem nem o ensino médio público, nem a educação profissional nas redes estaduais e federal, mas, ao contrário, precariza as mesmas. Em contrapartida, a maior porção de suas verbas está sendo alocada em instituições de caráter privado e recebendo fiscalização insuficiente. Além disso, o programa tem priorizado a oferta de cursos de curta duração, em atendimento às demandas de diversos ministérios, fazendo com que a gestão do programa no MEC não represente avanços na integração com a educação básica.

Palavras-chave – Trabalho e educação. Políticas públicas. Educação Profissional. Pronatec.

ABSTRACT – The article analyzes the professional education policy in Brazil from Pronatec experience. It presents the political and pedagogical assumptions of the program with bases in official documents, tracing dialogues with recent research. It was found that the Pronatec houses a number of initiatives for the expansion of places in vocational education that does not strengthen or public high school or vocational education in state and federal networks, but instead precarize the same. In contrast, the largest portion of their money is being allocated to private institutions and receiving inadequate supervision. In addition, the program has prioritized the provision of short courses, to meet the demands of various ministries, making the program management in the MEC does not represent advances in integration with basic education.

Keywords – Work and education. Public policy. Professional education. Pronatec.

* Mestre em Educação. Doutorando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC Rio). Pedagogo da Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói - RJ/ Brasil. CV: <http://lattes.cnpq.br/860911772734819>. E-mail: mramos@id.uff.br.

** Doutora em Serviço Social. Professora de departamento e coordenadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC Rio), Rio de Janeiro - RJ/ Brasil. CV: <http://lattes.cnpq.br/5520264426241131>. E-mail: inestampa@ig.com.br.

Submetido em: abril/2016. Aprovado em: outubro/2016.

Com a crescente democratização (universalização) das vagas na educação básica, urgem também ações que busquem democratizar a oferta de vagas na educação profissional, já que a ampliação daquela não significa a ampliação desta, pois, historicamente, no contexto da luta de classes, ambas se desenvolveram como modalidades independentes de ensino. Todavia, o movimento de ampliação da oferta de vagas em educação profissional nos dias atuais se insere num processo contraditório, visto que incorpora algumas demandas da classe trabalhadora (a democratização), mas conserva a forma de histórica de acesso às vagas em educação para esta classe em nosso país – com precarização dos processos formativos.

Apesar de a formação profissional integrada à educação básica nunca ter sido garantida para a maior parcela da classe trabalhadora brasileira, esta classe nunca deixou de buscar formas de sustento, mesmo que sem a qualificação profissional/educação básica desejada. No entanto, os trabalhadores entram na disputa pelo emprego em condições inferiores, pois o acesso ao conhecimento não é o mesmo para todos em nosso país. Sem contar que o conhecimento, que é construído socialmente, tem sido apropriado pela classe dominante como instrumento de dominação. Apesar dessa desigualdade estrutural, a educação, mesmo precarizada, é entendida como panaceia para os problemas sociais, especialmente o desemprego e a pobreza.

A ideia de que a educação possa contribuir para aniquilar as desigualdades sociais coloca como principal agente transformador da sociedade o próprio trabalhador. No entanto, o trabalhador precisa estar preparado para atender às demandas e às transformações do mercado de trabalho, desenvolvendo ao máximo sua capacidade de ser empregável. Trata-se de uma pedagogia do capital¹, uma forma de ensinar os trabalhadores a se autorresponsabilizarem pela precariedade em que vivem, sem a compreensão real da exploração do capital sobre o trabalho. Essa pedagogia tem delineado as políticas públicas de educação profissional e vem estreitando a relação entre estas e as políticas de emprego e renda. Assim, a educação profissional se limita a uma ferramenta de sobrevivência, ensinando apenas o mínimo necessário. Perde-se a concepção de educação como instrumento de emancipação e luta política, o que requer mais do que “saber fazer” uma tarefa, pois necessita da articulação entre educação para o trabalho e para a vida, elevação intelectual e moral das massas, conscientização de sua condição de classe.

Em direção oposta à necessidade dos trabalhadores, o aumento do número de vagas em educação profissional tem sido a meta, pois matricular um aluno tem conotação de inclusão, independentemente do tipo de educação profissional que está sendo oferecida. Com o discurso de inclusão social, atrelado ao de “apagão de mão de obra” no Brasil, que foi encaminhada, em abril de 2011, a proposta de criação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), ainda em forma de projeto de lei, para a apreciação da presidente Dilma Rousseff² (BRASIL, 2011a). Os trâmites foram rápidos e, em outubro do mesmo ano, foi criado o programa, sendo o seu objetivo democratizar o acesso à educação profissional no Brasil. O escopo anunciado, que se concretiza através de um conjunto de iniciativas e articulações entre diversos ministérios, instituições públicas e privadas, tem permitido que um amplo contingente de estudantes e trabalhadores acesse vagas na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (doravante denominada Rede Federal neste texto), no Sistema S³ e em outras instituições públicas e privadas.

Diante deste quadro, cabe perguntar: estaria, assim, o Pronatec cumprindo o que prometeu e democratizando a oferta de vagas em educação profissional? Se sim, que tipo de educação profissional está sendo democratizada?

Considerando que a maior parcela da classe trabalhadora foi escolarizada a partir de amplos processos de precarização, entendemos que questionar o Pronatec é uma ação necessária para essa classe. Teria agora algo de diferente? Qual é a direção pedagógica deste programa? Como se dão os seus processos formativos?

Para refletir sobre as questões propostas, realizamos uma análise documental e utilizamos elementos de três estudos já concluídos sobre o Pronatec, a saber: o de Costa da Silva (2015), que analisou o programa no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES); o de Ramos (2014), que investigou a implementação do Pronatec no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ); e o de Godoi (2014), que analisou a legislação do Pronatec especificamente no que diz respeito à relação público-privada.

O Pronatec não pode ser compreendido de modo isolado, como se ele não fosse, simultaneamente, causa e efeito, raiz e fruto da forma como se desenhou e continua sendo desenhada a disputa pelo conhecimento na sociedade brasileira. Dito isso, passemos a refletir sobre esses aspectos.

Democratização e precarização no sistema educacional brasileiro

A burguesia brasileira resistiu muito tempo à democratização da escola básica, entretanto, à medida que percebeu a educação como instrumento de hegemonia⁴, começou a advogar em favor da escolarização a fim de consolidar a ordem democrática. Esse processo se insere no movimento situado nos marcos ideológicos que levaram a questão social a ser tratada como caso de política. Esse contexto foi marcado pela construção de um projeto social que procurou desmontar o ímpeto reivindicativo dos trabalhadores, através da “concessão” de alguns direitos.

A contradição residia no fato de a democratização da escola ser também interesse da classe trabalhadora, pois esta desejava participar do processo político e se desenvolver (SAVIANNI, 2012b, p.52). O golpe da burguesia foi constituir democratização e precarização como sinônimos, ou seja, a educação democratizada passou também a ser a educação precarizada, não só na organização administrativa e física, mas, principalmente, na organização e nos objetivos pedagógicos.

Podemos citar como exemplo desse período a organização da burguesia em torno do Movimento Escola Nova, na década de 1930, movimento conhecido por seu “otimismo pedagógico” que postulava a democratização da escola e que, no entanto, também transferiu o foco dos conteúdos e dos objetivos para os métodos. Assim relativizou-se o ensino de acordo com as “condições de aprender de cada um”, aprimorando, dessa forma, o nível de ensino destinado às elites e rebaixando o destinado às camadas populares (SAVIANNI, 2012b, pp.49-53).

Tal cenário faz lembrar Marx, que, em sua crítica do programa de Gotha, levantou as seguintes questões:

Educação popular para todos? O que se quer dizer com essas palavras? Acredita-se, talvez, que na sociedade atual o ensino possa ser igual para todas as classes? Ou então, pretende-se que as classes superiores devam ficar coativamente limitadas àquele pouco de ensino- a escola popular- única compatível com as condições econômicas, tanto dos trabalhadores assalariados quanto dos camponeses? (MARX, 2012, p.45).

As palavras de Marx se encaixam perfeitamente para pensar o caso brasileiro. Para a maior parcela da classe trabalhadora, além de uma escola básica precarizada, foi organizado um sistema de ensino que se dedicasse prioritariamente à formação profissional, ou seja, preparando os trabalhadores para o trabalho manual sem a necessária articulação com a formação geral, com a socialização da cultura e com o acesso a níveis mais elevados de ensino.

A partir de então, passou a ser ofertado para a classe trabalhadora apenas o saber necessário para o setor produtivo e para a conformação desta, como se a ela estivessem sendo ofertadas as mesmas condições que as da classe dominante. Partindo da aplicação da ciência e da tecnologia no processo

produtivo, mas sob a ótica do capital, essa educação profissional tem assumido um caráter fragmentador entre teoria e prática, ciência e vida, impondo limites à classe trabalhadora pela socialização desigual do conhecimento científico e tecnológico (SOUZA, 2002, p.56).

No entanto, a tarefa do socialismo é também cultural e educacional, com foco na libertação das classes subordinadas a fim de construírem sua própria visão de mundo e prepararem a base para uma revolução através da crítica ao sistema capitalista. Logo, o projeto de oposição ao capital deve empreender uma revolução intelectual pelo viés da cultura e da educação, cultivando o autoconhecimento, a autodisciplina, o estudo da história e o cultivo do espírito crítico, pois os subalternos só poderão se libertar das minorias dominantes quando alcançarem um nível mais alto de conhecimento, tanto de si mesmos como da história e dos mecanismos de dominação dessa elite. Assim, devemos lutar por uma formação humanista e ao mesmo tempo prática, ou seja, uma escola que desenvolva todas as capacidades intelectuais dos indivíduos e os prepare também, e não apenas, para o trabalho manual (GRAMSCI, 2001, p. 33-34).

Gramsci denunciou uma tendência de sua época, porém ainda atual, de abolir ou conservar um pequeno número de escolas “desinteressadas” e “formativas” para a educação das elites, que não precisavam de preparo profissional, e a difusão de escolas profissionais, ou seja, escolas do trabalho, para a classe subalterna (GRAMSCI, 1982, p.118). Para ele:

A crise terá uma solução que, racionalmente, deveria seguir esta linha: escola única inicial de cultura geral, humanista, formativa, que equilibre equanimemente o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual. Deste tipo de escola única, através de repetidas experiências de orientação profissional, passar-se-á a uma das escolas especializadas ou ao trabalho produtivo.

A formação dual que temos no capitalismo, sendo a escola humanista para a classe dominante e a utilitarista para a classe trabalhadora, com base na divisão entre trabalho manual e intelectual, é confrontada pelo pensamento do autor à medida que defende que todos os seres humanos são intelectuais, além de o trabalho, seja ele qual for, ter sempre uma dimensão intelectual. Se todos os homens são intelectuais, poderíamos dizer, então, que todos os problemas estão resolvidos? Não, pois devemos compreender esse pensamento no contexto da sociedade de classes em que vivemos, na qual “todos os homens são intelectuais, mas nem todos os homens têm na sociedade a função de intelectual” (GRAMSCI, 2001, p. 18).

Portanto, compreendemos que a democratização do conhecimento científico, tecnológico, cultural e filosófico é uma condição necessária para o fortalecimento da classe trabalhadora na luta contra o capital. É urgente a tarefa de mobilização das massas para o exercício da política contra a burguesia e seus intelectuais. Tal enfrentamento só é possível se entrarmos na disputa nos aparelhos de hegemonia (FRIGOTTO, 2006, p.277). Nesse sentido:

É preciso, como assinala Gramsci, a elevação moral e intelectual das massas. Por isso a agenda da luta da esquerda, independentemente de onde atue, tem que afirmar como estratégico e prioritário o direito da educação escolar básica (fundamental e média) unitária e politécnica e/ou tecnológica, que articule conhecimento científico, filosófico, cultural, técnico e tecnológico com a produção material e a vida social e política, para todas as crianças e os jovens. Articulada a essa formação básica está a formação técnico-profissional dos adultos, como um direito social de prosseguir se qualificando e como possibilidade de se inserir na produção dentro das novas bases científico-técnicas que lhe são inerentes (FRIGOTTO, 2006, p.278).

Dessa forma, não podemos confundir o simples acesso às vagas com a necessária socialização do conhecimento, e neste ponto reside uma estratégia burguesa de obtenção do consentimento da classe trabalhadora, visto que, no contexto contemporâneo, as vagas em cursos de educação profissional não estão sendo explicitamente negadas, mas, conforme esclarece Kuenser (2007, p. 1170-1171):

Ao invés de explícita negação das oportunidades de acesso à educação continuada e de qualidade, há uma aparente disponibilização das oportunidades educacionais, por meio de múltiplas modalidades e diferentes naturezas que se caracterizam por seu caráter desigual e na maioria das vezes, meramente certificatório que não asseguram domínio de conhecimentos necessários ao desenvolvimento de competências cognitivas complexas, vinculadas à autonomia intelectual, ética e estética.

Em termos conjunturais, os programas de educação profissional, não sem contradições, constituem-se de propostas “ambivalentes de educação, que se caracterizam principalmente pela diferenciação de acesso às condições materiais necessárias ao bom desempenho” (OLIVEIRA, 2010, p.351). Dito de outro modo, não são garantidas todas as condições necessárias para o pleno desenvolvimento pedagógico no processo educativo, isto é, não se oferta infraestrutura física e pedagógica adequada, como professores qualificados, laboratórios, bibliotecas, assistência estudantil, recursos tecnológicos, etc. que atendam às necessidades reais dos alunos.

Já no que se refere ao aspecto estrutural, trata-se de propostas pedagógicas dedicadas unicamente à educação profissional, ou seja, à formação de trabalhadores para o trabalho manual sem integração com a formação geral ou precariamente articuladas, impedindo que a classe trabalhadora tenha pleno acesso ao conhecimento historicamente construído. Logo, a formação dos trabalhadores fundamenta-se na desigualdade tanto das condições materiais de estudo como também dos objetivos finais dos processos formativos, radicalizando a histórica dualidade estrutural da educação brasileira.

Assim, a partir do exposto, podemos desconfiar dos atuais programas de formação para o trabalho, pois não visam de fato a uma proposta pedagógica unitária que articule formação geral e formação para o trabalho para amplas massas de trabalhadores. Para estas, há um projeto de formação fragmentada, sem proposta real de elevação da escolaridade e acesso ao conhecimento científico, tecnológico, filosófico e cultural. A fim de compreender o atual cenário da política de educação profissional, passemos a analisar o Pronatec.

O Pronatec: entre os documentos governamentais e as experiências iniciais

A Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que criou o Pronatec, afirma que o objetivo deste é “expandir, interiorizar e democratizar o acesso à educação profissional no Brasil” (BRASIL, 2011b). Para cumprir essa tarefa, o programa concentra um conjunto de iniciativas que podem ser resumidas da seguinte forma:

- a) expansão da Rede Federal - ação iniciada em 2003, muito antes da criação do Pronatec;
- b) investimentos no Programa Brasil Profissionalizado - criado em 2007, também anterior ao Pronatec, tem o objetivo de repassar verbas para que as redes estaduais ampliem a oferta de vagas em educação profissional integrada ao ensino médio.
- c) ampliação da Rede E-tec Brasil, iniciada em 2007, tem por objetivo ofertar cursos de nível técnico e de FIC na modalidade Educação a Distância (EAD).
- d) criação da Bolsa Formação - subsídio governamental destinado a oferecer cursos técnicos no contraturno da jornada escolar para estudantes do ensino médio das redes estaduais,

além de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), trabalhadores demitidos de seus empregos, beneficiários de programas sociais, dentre outros.

Como visto, o Pronatec engloba ações estruturadas antes mesmo da sua criação, configurando-se como um catalisador de iniciativas de ampliação da oferta de vagas em educação profissional. A única iniciativa realmente nova no Pronatec é a criação da Bolsa Formação, que se subdivide em Bolsa Formação Trabalhador e Bolsa Formação Estudante.

A Bolsa Formação Trabalhador tem como objetivo:

Formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País; ampliar as oportunidades educacionais por meio da educação profissional e tecnológica com a oferta de cursos de formação profissional inicial e continuada; *incentivar a elevação de escolaridade*; e integrar ações entre órgãos e entidades da administração pública federal e entes federados para a ampliação da Educação Profissional e Tecnológica (BRASIL, 2013, Art.38, grifo nosso).

Através da Bolsa Formação Trabalhador, em que são ofertados apenas os cursos de FIC, o MEC atende a demandas de diversos ministérios, com destaque para os trabalhadores demitidos, encaminhados pelo TEM, e para os beneficiários de programas sociais, encaminhados pelo MDS. Além desses, o MEC também contempla os estudantes do ensino médio, da modalidade EJA, das redes estaduais de ensino.

Visto que, de outubro de 2011 a maio de 2014, o Pronatec ofertou apenas 158 cursos técnicos de nível médio, enquanto, no mesmo período, os cursos de FIC alcançaram a marca de 638 ofertas, pode-se afirmar que estes têm sido prioritários dentro do programa (BRASIL, 2014, p.10). Esses cursos devem ter, no mínimo, 160h e caracterizam-se por: a) total ausência de diálogo com a educação básica; b) formação aligeirada com certificação parcial dentro de uma área do conhecimento; c) ensino de saberes que, de modo geral, poderiam ser apreendidos no próprio processo de trabalho; d) formação sem aprofundamento teórico para o trabalho simples; e) baixa escolaridade dos alunos como pré-requisito; f) falta de interesse na elevação da escolaridade dos sujeitos atendidos (RAMOS, 2014).

Durante pesquisa realizada sobre esses cursos no IFES, Costa da Silva (2015) constatou que são construídos currículos extremamente reduzidos, dando espaço apenas para os procedimentos e saberes essenciais para a execução de tarefas. Mas, segundo a autora, por vezes, nem mesmo esse currículo (já mínimo) era cumprido, pois, ao longo das aulas, surgiam dúvidas por parte dos alunos e os docentes precisavam abordar “o mínimo do mínimo” (COSTA DA SILVA, 2015, p.124, 125).

Ficou claro que o professor devia fazer uma difícil escolha: gastar o pouco tempo que tinha para nivelar toda a turma, englobando os alunos que tinham dificuldade de aprendizagem ou direcionar o ensino para os alunos com desenvolvimento pedagógico mais avançado, para que, no mínimo, estes pudessem dominar mais os procedimentos e algum suporte teórico (COSTA DA SILVA, 2015, p. 125). A fim de confirmar a suas constatações, a referida autora entrevistou um aluno, que afirmou:

[...] o ponto negativo que eu achei no Pronatec (FIC) foi só o quesito da carga horária do curso. É pouco, eu achei muito pouco pra você chegar com isso no mercado, não tem tanta... Não tem tanto respaldo, entendeu? [...] Pro mercado não tem... Pra você poder pegar mais ali, se engajar mais naquele... Naquela profissão, entendeu? Aquilo ali... na verdade você faz o que? Você domina em certas coisas, mas a maioria... Grande parte do que você vai fazendo, você não vai saber na hora, entendeu? [...] (COSTA DA SILVA, 2015, p.124).

Apesar de a Bolsa Formação Trabalhador atender a diversos tipos de trabalhadores, merece destaque a sua atuação no atendimento das demandas do MTE, especificamente no que tange às condições para o recebimento do seguro-desemprego. A lei de criação do Pronatec alterou a legislação que

normatiza o acesso a esse benefício, sendo, agora, a realização de um curso de FIC pré-requisito para o trabalhador que solicita o seguro-desemprego pela segunda vez, no prazo de 10 anos (BRASIL, 2011). Para receber o benefício, ele deve comprovar a matrícula em um curso do Pronatec. Contudo, a lei de criação do programa prevê duas exceções: se não houver em seu município ou em município limítrofe ao que o beneficiário reside a oferta de curso compatível com seu perfil, ou se ele comprovar matrícula e frequência em outro curso FIC, com carga horária igual ou superior a 160h, e que se desenvolva no mesmo período em que ele esteja recebendo o seguro-desemprego. Por isso, conforme a legislação, cabe ao MTE enviar ao MEC informações sobre as características/perfil dos trabalhadores, para subsidiar as atividades de formação dos mesmos (BRASIL, 2012a).

Para exercer o direito de receber o benefício do início ao fim, o trabalhador deve:

- a) realizar a pré-matrícula no curso ofertado, etapa gerenciada pelo MTE;
- b) confirmar a matrícula na instituição de ensino a que foi encaminhado, processo supervisionado pelo MEC;
- c) não evadir do curso, fiscalização realizada pela instituição de ensino que oferta o curso.

Apesar do itinerário citado, e de algumas iniciativas de acompanhamento da frequência e estímulo à permanência realizado pelas instituições de ensino, a taxa de evasão nos cursos de FIC chega a 50%. Dentre os fatores que levam à evasão nesses cursos estão: necessidade de trabalhar sobreposta a tarefa de estudar; desinteresse pela área de conhecimento do curso ofertado; dificuldades de aprendizagem, horários dos cursos ofertados (CASSIOLATO; GARCIA, 2014; CARVALHO, 2015).

Além dos problemas apontados pelos autores citados, outro ainda foi sinalizado na pesquisa de RAMOS (2014) no IFRJ: a falta de identificação dos alunos com os cursos em que tiveram que ingressar. Nesse ponto, o programa tem sido incapaz de cumprir aquilo que prevê em seus documentos em relação à análise do histórico profissional do trabalhador, do seu perfil e ao direcionamento para a escolha dos cursos. O resultado disso é explicado por um coordenador do Pronatec:

Tem pessoas que se inscreveram no curso e o curso não tem nada a ver com toda a trajetória profissional deles e isso daí não vai somar em nada para a qualificação profissional dele. Vamos dizer assim, nós temos, por exemplo, hoje, uma motorista de ônibus. Ela não evadiu, a gente conseguiu segurar ela. Mas a chance de ela evadir seria enorme, pois um curso, porque um curso de, por exemplo, que ela está fazendo de agente de resíduos sólidos... isso não é usado na carreira dela como motorista. Ela nunca vai usar isso, então, e ela foi praticamente obrigada pelo ministério a escolher (RAMOS, 2014, p.119,120).

Além da integração entre o MTE e MEC não estar sendo satisfatória no direcionamento do trabalhador para um curso de qualificação que tenha significado real para si, o mesmo não tem sequer tempo para reflexão. Conforme aponta o mesmo coordenador:

[...] a reclamação grande que nossos alunos têm é que eles chegavam no Ministério de Trabalho, aí eles entregavam uma lista: - oh, escolha aí! Aí o cara começava a ler, mal ele começava a ler: - Oh, escolha logo! Precisa andar. Tem outro na fila. Vamo logo, vamo logo! (sic) (RAMOS, 2014, p.119).

A obrigatoriedade de se fazer um curso do Pronatec para o recebimento do seguro-desemprego reacende alguns debates. O primeiro é a necessidade de investigarmos que consequências o direito atrelamento entre demissão e qualificação profissional pode trazer para o trabalhador demitido, especialmente num contexto de fortalecimento da falácia da empregabilidade. É sabido que a justificativa dos intelectuais burgueses para o desemprego e a pobreza nunca aponta o sistema capitalista como o responsável, mas sim o próprio trabalhador. Nesse sentido, estaria implícito nesse encaminhamento que a demissão se deu por não ser esse trabalhador uma pessoa qualificada ou por estar desatualizado?

Se o trabalhador já possui qualificação superior à que um curso de FIC pode oferecer, o que pretende o programa? Qualificá-lo com um curso ífero ou fora de sua área de atuação? Por exemplo, se um técnico em enfermagem demitido se matricula no Pronatec e, próximo à sua residência, só há curso de garçom, o programa pretende formar um técnico em enfermagem-garçom? Essa proposta estaria de fato ampliando a possibilidade de o técnico em enfermagem ser reempregado ou estaria conformando esse profissional com a ideia de que mudar de área é uma necessidade, já que a sua demissão evidenciou que ele não é adequado à empresa ou à carreira? Qual foi o motivo real da demissão desse trabalhador? Qual motivo ele internaliza? É preciso pensar qual é a essência por trás das aparências.

De modo geral, o que se difunde socialmente é que “sendo a qualificação profissional ofertada, estar desempregado é incompetência do trabalhador”, pois o mesmo é que não foi capaz de desenvolver sua empregabilidade, conceito que parte do falso princípio de que o desemprego é causado por inadequações dos trabalhadores às demandas do novo paradigma produtivo (LEITE, 1997, p.64). Ou seja, a única causa da situação trabalhista é o esforço pessoal do trabalhador, conforme aponta Oliveira:

A noção de empregabilidade amplamente difundida no Brasil na última década tem colaborado para o entendimento de que são os desempregados os culpados pela sua condição, justamente por não terem se esforçado em busca de maiores qualificações e escolaridade (OLIVEIRA, 2010, p.342).

A Bolsa Formação Estudante, por sua vez, desenvolve-se ofertando:

a) cursos técnicos na forma concomitante, para estudantes em idade própria; b) cursos técnicos na forma concomitante ou integrada, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA; c) cursos técnicos na forma subsequente, para estudantes que concluíram o ensino médio; e d) cursos de formação de professores em nível médio, na modalidade normal (BRASIL, 2011b).

Apesar de apresentar amplos objetivos e ainda indicar a possibilidade de ensino integrado, essa não tem sido a realidade do programa, pois tem predominado a forma concomitante ao ensino médio, destinada aos alunos das redes estaduais de ensino. O aluno é selecionado de acordo com critérios estabelecidos pelas próprias redes e, sendo contemplado, passa a ser também aluno do Pronatec no contraturno da escola de ensino médio.

Mesmo pretendendo democratizar as vagas, no Pronatec, os cursos técnicos não estão disponíveis a todos os alunos do ensino médio público, fazendo com que o acesso às vagas existentes configure um processo meritocrático. Vejamos dois exemplos: no Estado do Rio de Janeiro alcançam uma bolsa no Pronatec os alunos que obtêm as melhores notas no Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro (SAERJ). Já no Estado de Sergipe, a seleção é feita pela apuração das maiores médias aritméticas nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.

A democratização do acesso às vagas em educação profissional, prometida pelo programa, só poderia ser satisfeita se todos os alunos do ensino médio tivessem ao seu alcance a oportunidade de se matricular em um curso técnico do Pronatec. Se isso não acontece, a democratização é, na verdade, um processo seletivo não padronizado que se caracteriza como premiação para os melhores alunos, com base em avaliações que desconsideram, dentre outros fatores, a realidade socioeconômica dos mesmos. Vejamos quais são os objetivos dessa bolsa:

Formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País; *contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Médio público*, por meio da articulação com a Educação Profissional; ampliar e diversificar as oportunidades educacionais aos estudantes, por meio do incremento da formação técnica de nível médio (BRASIL, 2013, Art.17, grifos nossos).

Do rol de objetivos dessa bolsa anunciados pela lei, destacamos o de “contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Médio Público”. Essa intenção poderia ser materializada através de investimentos no programa Brasil Profissionalizado, para que as redes estaduais pudessem ampliar as vagas em educação profissional integrada ao ensino médio, ou através da ampliação das vagas de ensino médio integrado à educação profissional na Rede Federal. Certamente ambas as ações efetivariam a real melhoria do ensino médio público. No entanto, se compararmos as transferências governamentais desde a criação do programa até o ano de 2014, por exemplo, perceberemos que o Sistema S e não o ensino médio público tem se beneficiado com o fundo público no âmbito do Pronatec. Vejamos:

Tabela I - Transferências anuais aos parceiros ofertantes de 2011 a maio de 2014

REDE DE ENSINO	2011	2012	2013	2014	TOTAL POR REDE DE ENSINO
SNA	208.261.704,50	1.054.161.444,18	2.065.021.070,00	1.200.822.145,00	4.528.266.363,68
Rede Federal	39.827.005,00	338789.930,90	742.501.736,80	193.924.454,25	1.315.043.126,95
Rede Estadual	-----	92.648.000,00	228.482.150,00	83.393.000,00	404.523.150,00
Rede Municipal	-----	-----	14.681.000,00	3.380.000,00	18.061.000,00
Rede Provada	-----	-----	51.681.163,63	138.113,463,01	189.794.626.64
Total anual	248.088.709,50	1.485.599.376,08	3.102.367.120,43	1.619.633.062,26	6.455.688.267,27

Fonte: (BRASIL, 2014). Tabela editada pelos autores.

A tabela acima ajuda-nos a compreender que o objetivo anunciado pela lei – melhorar a qualidade do ensino médio público – não corresponde à real implantação do programa. Ao contrário, no Pronatec, tanto a Rede Federal como as Redes Estaduais são secundarizadas com relação ao Sistema S, que, no contexto do programa, é tratado como instituição pública, dispensando até a realização de convênios.

Além dos repasses para o Sistema S, o Pronatec aloca recursos públicos em outras instituições privadas através do Financiamento da Educação Profissional e Tecnológica, o FIES-TEC. O valor pode chegar a até 100% do valor cobrado pelas instituições educacionais e deve ser contratado pelo estudante individualmente ou por uma empresa que deseje qualificar seus trabalhadores em instituições de ensino habilitadas. Temos, assim, a possibilidade de qualificar trabalhadores de empresas de diversos ramos, com ônus apenas para o fundo público. Em sua pesquisa sobre a relação público-privada no Pronatec, Godoi destaca que:

Por meio dessa falsa publicização do privado, há uma destinação de verbas públicas para serem geridas pela gestão privada. Se esses recursos fossem destinados às instituições públicas como investimentos e incrementos no orçamento anual, poderiam ampliar o número de vagas públicas para atender não apenas grupos focais, mas também, de maneira universal, todos aqueles que quisessem acessar uma vaga (GODOI, 2014, p.123).

Ainda sobre os recursos financeiros, chama-nos a atenção a forma como se dão esses repasses para as instituições privadas. Eles não necessitam de nenhum tipo de convênio, acordo ou contrato, só há a obrigatoriedade de prestação de contas. A negociação entre as instituições de ensino e o MEC é chamada de “pactuação”. Esse é o momento em que as instituições declaram quais cursos e em que quantidade elas poderão ofertar seus serviços. Depois desse processo, que é feito anualmente, a instituição deve confirmar a matrícula dos alunos no sistema eletrônico da educação profissional mantido pelo MEC (BRASIL, 2011b).

Além da grande facilidade de acesso aos recursos públicos por parte de instituições privadas⁵, o Pronatec não apresenta nenhum tipo de fiscalização ou supervisão sobre as condições em que os cursos

são ofertados. Desse modo, não há qualquer segurança de que os alunos estejam sendo atendidos por corpo docente qualificado, tenham acesso aos recursos tecnológicos necessários ao bom desenvolvimento do processo de aprendizagem ou à infraestrutura física e pedagógica minimamente adequada, e nem se todo o dinheiro recebido está sendo investido unicamente no programa. Portanto, a avaliação do Pronatec feita pelo MEC baseia-se apenas no número de matrículas efetuadas, ou seja, não há outros procedimentos avaliativos que não sejam os quantitativos.

A fraca supervisão/fiscalização se confirma pelo número de profissionais na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do MEC que cuidam do programa, sendo apenas 4 servidores do MEC, 12 servidores de outros órgãos e 1 terceirizado, totalizando apenas 17 profissionais para gerenciar no MEC a oferta de cursos técnicos em todo o Brasil. Tal configuração faz com que não exista setor responsável pela fiscalização, redução de fraudes e erros de operação e estabelecimento de padrões de qualidade, o que tem resultado na renovação de pacto com instituições que sequer passaram pelo processo de prestação de contas. Como resultado, houve casos de universidades privadas que aumentaram o valor de seus cursos apenas para o Pronatec e ofertavam os mesmos cursos com preços inferiores para o público em geral (BRASIL, 2014, p. 16;17; 35;36)⁶.

É evidente que para gerenciar um programa amplo como o Pronatec, em um país com dimensões continentais como é o Brasil, seria necessária a criação de uma estrutura institucional mais consistente no MEC. A inexistência dessa estrutura coloca em questão a eficiência do próprio programa, pois não se trata apenas de acompanhar a alocação dos recursos. Outra necessidade, não menos importante, seria acompanhar as propostas pedagógicas, o que implica analisar: as condições de estudo, acesso e permanência; a qualificação do corpo docente; a assistência estudantil; o currículo; os objetivos formativos; a avaliação do programa pelos sujeitos envolvidos; a didática empregada. A não interferência do MEC em todos esses quesitos no âmbito do Pronatec é, no mínimo, um subaproveitamento do que seria a real função desse ministério, ou seja, repensar o pedagógico e não apenas a gerência administrativa.

No entanto, por trás do MEC encontramos os sujeitos que de fato pensam o processo pedagógico no Pronatec. São os demandantes, outros ministérios que determinam que tipo de curso desejam que o MEC oferte. Entendemos, assim, que o Pronatec não foi criado para que o MEC tivesse a real gestão da política de educação profissional, mas sim uma função coadjuvante, o que se reflete diretamente na forma fragmentada em que tem se desenvolvido o programa (GODOI, 2014).

Apresentamos no quadro a seguir algumas das formas assumidas pelo Pronatec, de acordo com as demandas dos ministérios, o que confirma a falta de unidade e total fragmentação do programa.

Tabela II - Formas assumidas pelo Pronatec de acordo com as demandas dos ministérios

TIPO DE CURSO	DEMANDANTE	PÚBLICO
Pronatec Vira Vida Pronatec Mulheres Mil	Ministério de Desenvolvimento Social (MDS)	Jovens em vulnerabilidade social Mulheres cadastradas no CadÚnico
Pronatec Seguro-desemprego Pronatec Aprendiz	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Beneficiários do Seguro-Desemprego. Participantes do Programa Jovem Aprendiz
Pronatec Exército Pronatec Marinha	Ministério da Defesa (MD)	Praças em prestação de serviço militar
Pronatec COPA	Ministério do Turismo (MTur)	Trabalhadores que pretendem atuar/atuam no setor de turismo
Pronatec Técnico Pronatec FIC	Secretarias de Estado de Educação (SEEDs)	Estudantes do Ensino Médio da rede pública

Fonte: TCU (2014). Quadro editado pelos autores.

Os executores do Pronatec na Rede Federal

De acordo com a Resolução nº 4/2012 (BRASIL, 2012b) e com a pesquisa empírica de Ramos (2014), os profissionais que atuam no programa na Rede Federal são:

- Coordenador Geral – esse profissional fica lotado em órgãos centrais e deve: coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa Formação, desde a parte administrativa até a execução e supervisão das atividades acadêmicas; avaliar os relatórios mensais de frequência e de desempenho dos profissionais, aprovando o pagamento destes; participar do processo de pactuação e supervisionar a assistência estudantil. O valor pago a esse profissional é de R\$ 50, 00/hora.
- Coordenador Adjunto – esse é o responsável pelo programa na Unidade Escolar, sendo aquele que deve: prestar suporte a todas as atividades do coordenador geral, além de se responsabilizar pela organização da pactuação das vagas; montar as turmas; elaborar o relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais; organizar a assistência estudantil; exercer, quando couber, as atribuições de supervisor de curso, de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador. O valor pago a esse profissional é de R\$ 44, 00/hora.
- Supervisor de Curso: é o coordenador do planejamento do curso e do ensino, além de avaliador das ações desenvolvidas pelos docentes. Este profissional aparece como responsável por fazer a articulação com a escola de Ensino Médio para garantir a compatibilidade entre as propostas pedagógicas e deve elaborar um relatório de ensino semestralmente, a ser entregue ao coordenador geral. Na falta de profissional de apoio às atividades acadêmicas e administrativas ou de um orientador, cabe ao supervisor exercer essas funções. O valor pago a esse profissional é de R\$ 36, 00/hora.
- Professor: é responsável por planejar e ministrar aulas, adequando estas etapas às especificidades dos discentes, além de avaliar os alunos. O valor pago a esse profissional é de R\$ 50, 000/hora. Para lecionar nos cursos técnicos, é preciso ser graduado.
- Funcionário de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas: esse profissional equivale à figura do secretário escolar. Ele apoia todas as atividades acadêmicas e administrativas, como, por exemplo, realizar a matrícula dos alunos, emitir os certificados, organizar o pagamento dos bolsistas, etc. O valor pago a esse profissional é de R\$ 18, 00/hora.
- Orientador: a esse profissional cabe acompanhar o desenvolvimento pedagógico dos alunos, pensando em estratégias que diminuam a evasão discente e que aumentem a integração entre os estudantes da Bolsa Formação. Além disso, deve fornecer atendimento e apoio acadêmico aos alunos com eficiência. Ele exerce a função de pedagogo, mas não precisa necessariamente ter essa formação. O valor pago a esse profissional é de R\$ 36, 00/hora.

Com exceção da função de Coordenador Geral, todas as demais podem ser preenchidas por profissionais contratados temporariamente, mesmo que não sejam servidores da Rede Federal. Logo, se cria a possibilidade de haver um agrupamento de alunos com atendimento diferenciado dos demais dentro de uma mesma escola.

Assim, um aluno do Pronatec que é selecionado ou direcionado para um instituto federal não tem qualquer garantia de ter como professor um servidor desse mesmo instituto, nem um orientador, ou sequer um secretário. São organizações paralelas que diferenciam os alunos e, conseqüentemente, a

própria qualidade dos cursos. Não seria satisfatório, porém seria aceitável, se o Pronatec utilizasse processo seletivo simplificado para suprir carências pontuais. Entretanto, o que de fato existe é um programa planejado para funcionar pelo sistema de bolsas (trabalho extra = renda extra para os servidores públicos) e definição do processo simplificado como regra para quase todas as funções. O programa não foi pensado para ampliar a Rede Federal, mas para funcionar de modo improvisado.

Contudo, não defendemos como solução para o bom funcionamento do Pronatec a completa adesão dos servidores como bolsistas. Esse seria um elemento contraditório, pois ao passo em que é positivo para os alunos do programa, uma vez que seriam assistidos por profissionais com elevado nível de qualificação e experiência, é trabalho extra para profissionais que já precisam cumprir 40h semanais de trabalho. Isso pode ser comprovado no depoimento de uma professora concursada, que atua no Pronatec em um *campus* do IFES:

[...] infelizmente se eu tô sendo colocada, vamos colocar assim: ah, eu tenho esse buraco aqui, essa janela pra dar aula pro Pronatec, eu tô recebendo a verba do governo, mas eu tô oferecendo os meus restos, entende? Como todo mundo. Precariza, e esse público tá recebendo os restos, num é só o resto da minha janela, é o resto de hoje à noite, como é que eu vou dar aula pras meninas? (COSTA DA SILVA, 2015, p. 177).

Além disso, esse processo de democratização é, no mínimo, discriminatório e ilusório para os extratos mais pobres da sociedade que necessitam do Pronatec para ingressar na Rede Federal. Discriminatório porque não dá a eles as mesmas condições de estudo, diferenciando-os desde o acesso às vagas até a estrutura pedagógica. Ilusório, pois pode parecer que a inclusão está sendo efetivada e que todos estão tendo acesso à educação profissional de qualidade.

No encontro entre a escola-excelência e os sujeitos atendidos pelo Pronatec, o acesso à educação torna-se caridade (e sequer estamos tratando da efetivação de um direito, pois este, como discutido, acaba por ser negado quando se reveste a oferta de qualificação profissional com o discurso da igualdade de oportunidades). A escola “desce” do alto de sua excelência “permitindo” que uma população sobre a qual se imprimem as marcas da pobreza, da periculosidade, da deficiência e da incapacidade receba a graça de sua boa ação (aliás, remunerada) (COSTA DA SILVA, 2015, p. 191).

Na mesma direção da autora citada, Ramos (2014), analisando o programa no IFRJ, aponta que o Pronatec não ampliou o instituto, mas fez uso de seu espaço físico e de seus docentes, provocando, assim, o sobretrabalho em troca de um benefício financeiro temporário. Esses fatores parecem sugerir que os profissionais do instituto se encontram em situação de “ociosidade” e que há sobra de espaço físico nos *campi* observados. Entretanto, por trás dessa “otimização” dos recursos humanos e da infraestrutura física, percebem-se indícios de hipertrofia, conforme o seguinte relato de um coordenador:

[...] A gente debate essa questão de eles não oferecerem toda a infraestrutura de que a gente necessita. Até mesmo, de professor, mesmo. De aumentar o quadro de vagas. A gente tem hoje poucos professores. O MEC tem aberto pouquíssimas vagas pros institutos e aí esse professor que já trabalha vinte e poucas horas, ele ainda vai ter que trabalhar mais dez horas pra poder trabalhar no Pronatec. E a questão dos laboratórios é importantíssima[...]. Como é que a gente mantém um curso técnico, até mesmo um curso FIC, com qualidade, se a gente não tem como garantir um laboratório eficiente, eficaz, né, que tenha todo o maquinário necessário (RAMOS, 2014, p.106).

Em síntese, para os profissionais da Rede Federal, o Pronatec é: a) a possibilidade de aumento de renda por meio da bolsa; b) o discurso de inclusão social. Cabe-nos observar que esse aumento de renda é relativo, porque o valor recebido é efêmero e não se incorpora aos vencimentos para fins de aposentadoria

ou de qualquer outro benefício. Além disso, basta que o servidor fique doente ou participe de uma greve para perder a bolsa. É importante registrar que a bolsa pode, também, cumprir um papel desarticulador da mobilização por melhores salários e melhores condições de trabalho, na medida em que pode conformar alguns com “aumento” de renda atrelado ao aumento do trabalho.

Por se tratar de sobretrabalho, o Pronatec ocupou o espaço que era destinado às atividades de planejamento docente, empobrecendo, dessa maneira, os espaços de pesquisa e formação continuada, interferindo diretamente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, como afirma o supervisor de curso:

Ele [o Pronatec] é extracurricular pra gente. A gente dá aula num horário que não faz parte do nosso horário previsto pra permanecer na instituição. Aqui a gente tem o nosso dia de planejamento[...] ou o horário é[...] fora do tempo estipulado pra ficar na instituição e aí nesses horários a gente coloca as aulas do Pronatec ou as atividades, até a supervisão do curso (RAMOS, 2014, p.112).

Ora, se o professor não tem mais tempo para planejar as aulas das turmas que não são do Pronatec, menos tempo ainda ele terá para planejar as atividades das turmas do programa. Essa situação fere o princípio pedagógico do planejamento, ao mesmo tempo em que reforça a ideia presente no senso comum de que o trabalho docente deve ser resultado apenas da experiência prática e, por isso, pode excluir a sólida fundamentação teórica que requer formação inicial e permanente. Assim, o Pronatec, tem resultado em grandes problemas para o trabalho docente nos institutos federais, o que se reflete também na formação dos alunos.

Considerações finais

Para a conclusão, achamos adequado, sob o ponto de vista metodológico, retomar as principais perguntas que fizemos sobre o Pronatec na introdução. Estaria o Pronatec democratizando a oferta de vagas em educação profissional? Se sim, que tipo de educação profissional está sendo democratizada?

Cientes da impossibilidade de responder com profundidade a todas estas questões, como também do processo de construção social/coletiva do conhecimento, para o qual nos dispomos a contribuir com esse texto, tecemos algumas considerações.

Face ao número de estudantes e trabalhadores atendidos pelo Pronatec, é possível dizer que a oferta de vagas em educação profissional tem sido gradativamente ampliada. No entanto, democratizar as vagas em educação profissional seria dar pleno acesso a todo aquele que assim desejasse ou necessitasse de modo indiscriminado, o que não tem sido feito pelo programa, mas, ao contrário, o acesso às vagas é um processo seletivo e meritocrático nos cursos técnicos e focalizado em públicos específicos no caso de cursos de FIC. Dito de outro modo, o acesso ao Pronatec não é universal.

Percebemos que, na realidade, o que está sendo materializado pelo Pronatec é um amplo processo de certificação em massa, com profunda precarização dos processos formativos. No aspecto financeiro, o programa tem como pilar o repasse de verbas públicas para as redes privadas e para o Sistema S e a hipertrofia da Rede Federal sem a ampliação real desta, fato que tem afetado negativamente a formação dos alunos e o trabalho docente.

Se ainda está distante a democratização do acesso universal às vagas em educação profissional, muito mais ainda está a socialização do conhecimento, para além de uma formação para o trabalho simples. O enfrentamento dessa questão é central na luta da classe trabalhadora por emancipação, pois a educação que hoje serve como instrumento de dominação burguesa também traz o instrumental utilizado

pelos trabalhadores em sua luta social e política, constituindo-se cada vez mais como um espaço em disputa.

Referências

BRASIL. **Proposta de Projeto de Lei nº 019/MEC/MTE/MF/MP/MDS**. Proposta de instituição do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Brasília, 2011a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/ExpMotiv/EMI/2011/19-MEC%20MTE%20MF%20MP%20MDS.htm. Acesso em: 05 mar. 2016.

_____. **Lei 12.513**, de 26 de outubro de 2011. Instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Médio e Emprego (PRONATEC); altera as leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o programa do seguro-desemprego, o abono salarial e instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212 de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e instituiu o Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o fundo de financiamento ao estudante do Ensino Superior e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o 194 Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Brasília, DF, 2011b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12513.htm. Acesso em: 24 fev. 2016.

_____. **Decreto nº 7.721**, de 16 de abril de 2012. Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego à comprovação de matrícula e frequência em curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, com carga horária mínima de cento e sessenta horas. Brasília, DF, 2012a. Disponível em: http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/decreto_7721.pdf. Acesso em: 19 jan.2016.

_____. **Resolução nº 4**, de 16 de março de 2012. Altera a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011 e estabelece as atribuições e valores dos profissionais e agentes do PRONATEC. Brasília, DF, 2012b. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/item/3514>. Acesso em: 11 nov. 2015.

_____. TCU. **Relatório de auditoria anual de contas**. Brasil, 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=16416&Itemid=. Acesso em: 05 dez. 2015.

_____. MEC. **PRONATEC 2011-2013**. Brasil, 2013. Disponível em: http://www.epsiv.fiocruz.br/upload/doc/Pronatec-execucaoOfertantes-25-11-13_v3.pdf. Acesso em: 29 fev. 2016.

CARVALHO, S. C. L. PRONATEC: estudo de caso sobre o abandono escolar no curso de eletricista instalador predial de baixa tensão ofertado no IFPR. Juiz de fora, **Dissertação** (Mestrado), Programa de Pós-graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, 2015. Disponível em: <http://www.mestrado.caedufif.net/wp-content/uploads/2015/10/SORAYA-COLARES-LE%C3%83O-CARVALHO.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2016.

CASSIOLATO, M. M.; GARCIA, R. C. **PRONATEC: múltiplos arranjos e ações para ampliar o acesso à educação profissional**. 2014. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21110. Acesso em: 30 out. 15.

COSTA DA SILVA, M. I. PRONATEC e as artes de governar: capturas e apropriações em uma escola federal do Espírito Santo. Vitória, **Dissertação** (Mestrado), Programa de Pós-graduação em Psicologia Institucional, 2015. Disponível em: http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_8955_MARIA%20IZABEL.pdf. Acesso em: 03 fev. 2016.

COSTA, F. C. da. O programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego (Pronatec) e a educação escolar da classe trabalhadora. Rio de Janeiro, **Dissertação** (Mestrado), Programa de Pós-graduação em Educação e Saúde, 2015. Disponível em: http://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icit/11169/2/Fernanda_Costa_EPSJV_Mestrado_2015.pdf. Acesso em: 02 fev. 2016.

FRIGOTTO, G. Fundamentos científicos e técnicos da relação trabalho e educação no Brasil de hoje. In: JÚLIO, César F. L.; LÚCIA, NEVES, Lúcia M.W. (Org.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

GODOI, J. A relação público-privado no ensino médio profissionalizante sob a luz da Lei 12.513 de 2011 que institui o Pronatec. Joinville, **Dissertação** (Mestrado), Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade da Região de Joinville, 2014. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2014/12/Disserta%C3%A7%C3%A3o-Janete-Godoi.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2016.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. 4.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1982.

_____. **Cadernos do cárcere**. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v.2.

KUENZER, A. Z. Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilidade justifica a inclusão excludente. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas: Cedes, n. 100, p. 1153–1178, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2428100.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2015.

LEITE, M.P. Qualificação, desemprego e empregabilidade. **São Paulo em Perspectiva**, v.11, n.1, jan-mar, p. 64-69. São Paulo: Fund. Seade, 1997.

MARX, K. **Crítica do Programa de Gotha**. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012.

OLIVEIRA, D. A. **Educação básica gestão e da pobreza**. Petrópolis: Vozes, 2010.

RAMOS, M. S. Limites e possibilidades do Pronatec como ação governamental de ampliação do acesso à educação profissional: uma análise a partir da experiência do IFRJ. Rio de Janeiro, **Dissertação** (Mestrado), Programa de Pós-graduação em Educação da

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/files/2014/08/Dissertacao_Moacyr_Final.pdf. Acesso em: 05 jan. 2016.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**. 11.ed. Campinas: Autores Associados, 2012a.

_____. **Escola e democracia**. 42.ed. Campinas: Autores Associados, 2012b.

SOUZA, J. dos S. **Trabalho, educação e sindicalismo no Brasil – anos 90**. Campinas: Autores Associados, 2002.

STAMPA, I. Transformações recentes no “mundo do trabalho” e suas consequências para os trabalhadores brasileiros e suas organizações. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 30, v. 10, p. 35-60, jul./dez. 2012. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/5104/3744>. Acesso em: 07 fev. 2016.

¹ Por pedagogia referimos à direção política dos processos de formação humana.

² A proposta foi assinada por Fernando Haddad, Carlos Lupi, Guido Mantega, Teresa Campello e Mirian Belchior. Ordenadamente, Ministro da Educação, Ministro do Trabalho e Emprego, Ministro da Fazenda, Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão.

³ Fazem parte desse sistema as seguintes instituições: Senar, Senac, Sesc, Senai, Sesi, Sebrae, SESCOOP, Sest e Senat.

⁴ Para Gramsci (1982), hegemonia é a direção política conquistada por uma classe social, a partir de mecanismos de obtenção do consenso e/ou de coerção (STAMPA, 2012).

⁵ Podem ser instituições privadas de educação profissional ou de ensino superior que desejem ofertar cursos técnicos.

⁶ Para um estudo mais detalhado sobre a distribuição das verbas do Pronatec, ver Costa (2015) e Godoi (2014).